

PORTARIA N.º 140 – P, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2042

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 099 – P, de 18 de abril de 2013, que concedeu Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor efetivo **Hiram Melchiades Torres Gomes**, matrícula n.º 145, Procurador Jurídico, retroativo ao dia 1º de julho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente